



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 110, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Divulga os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental, em fase recursal, para fins de registro das matrículas da **sexta à sétima chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP - segunda edição de 2022.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (Prograd/UFOP), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a Portaria Prograd n. 13/2022;
- o Edital Prograd n. 49/2022;
- o Edital Prograd n. 50/2022;
- o Edital Prograd n. 108/2022 - Alterado pelo Edital Prograd n. 110/2022; e
- a Portaria Prograd n. 109/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental para fins de registro das matrículas da **sexta à sétima chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP - segunda edição de 2022, em sede recursal, em conformidade com o Edital Prograd n. 49/2022, o Edital Prograd n. 50/2022 e a Portaria Prograd n. 109/2022.

Parágrafo único Os **resultados finais** relacionados no **Quadro 1** tratam da verificação da documentação pessoal obrigatória e da conferência da apresentação do rol mínimo dos comprovantes necessários à validação do ingresso pelas vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 (Lei de Cotas): autodeclarações, vídeo, fotografia(s) e comprovação da renda familiar, de acordo com o tipo de ingresso do candidato. A validação da documentação comprobatória devida às reservas L1, L2 e L6 será realizada por comissões específicas, designadas pela Portaria Prograd n. 13/2022, após o registro da matrícula, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Quadro 1: Resultados finais - verificação documental - chamadas 6 à 7 - SiSU 2022/2

CURSO	CPF	TIPO DE INGRESSO	USOU COTA ESCOLA PÚBLICA?	RESULTADO FINAL: VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL PARA FINS DE REGISTRO DA MATRÍCULA
CIENCIA DA COMPUTACAO (Bacharelado)	***.325.876-**	L1	Sim	MATRÍCULA REGISTRADA
DIREITO (Bacharelado)	***.148.996-**	L1	Sim	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA
DIREITO (Bacharelado)	***.555.336-**	L6	Sim	MATRÍCULA REGISTRADA
DIREITO (Bacharelado)	***.152.237-**	L2	Sim	MATRÍCULA REGISTRADA
DIREITO (Bacharelado)	***.298.576-**	L6	Sim	MATRÍCULA REGISTRADA
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO (Bacharelado)	***.169.276-**	AC	-	MATRÍCULA REGISTRADA
ENGENHARIA GEOLOGICA (Bacharelado)	***.803.506-**	AC	-	MATRÍCULA REGISTRADA

Art. 2º Para os candidatos ingressantes pela ampla concorrência (AC) que estejam em situação de “matrícula registrada” os procedimentos de verificação documental encerram-se mediante a publicação desta portaria. Os interessados deverão aguardar o início do semestre letivo, conforme previsto no [calendário acadêmico dos cursos presenciais de graduação](#).

Art. 3º Os candidatos ingressantes pelas reservas de vagas L1, L2 e L6 que estejam em situação de “matrícula registrada” deverão acompanhar os resultados dos procedimentos de verificação/validação da renda familiar e da autodeclaração étnico-racial, no que couber. Os resultados desses procedimentos serão publicados na página do Vestibular/UFOP (www.vestibular.ufop.br > SiSU

[2022/2 > Portarias de validação de matrículas](#)), nas datas previstas no [cronograma do processo seletivo](#), facultando aos interessados a interposição de pedido de reconsideração na forma e em prazo determinado (fase recursal).

Art. 4º A publicação desta portaria de **resultado final** encerra a fase recursal da verificação documental para fins de registro das matrículas da **sexta à sétima chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP - segunda edição de 2022, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 18/11/2022, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0427787** e o código CRC **ED524C6C**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.005945/2022-29

SEI nº 0427787

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br